

5.5. Na hipótese de igualdade de nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso);
- b) tiver maior idade.

5.6. O candidato não habilitado na Avaliação de Conhecimentos será eliminado do processo seletivo.

#### 6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado do processo seletivo estará disponível para consulta no endereço eletrônico da São Paulo Turismo [www.spturis.com](http://www.spturis.com) e Diário Oficial da Cidade.

6.2. A classificação final dos candidatos na seleção pública dar-se-á de acordo com a pontuação obtida, conforme disposto neste edital.

6.3. A classificação final dos candidatos será publicada após a verificação da conformidade das situações com a Política Pública de Cotas Raciais de que trata a Lei nº 15.939, de 2013, que dar-se-á mediante procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro e consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais.

6.3.1. O procedimento de análise terá início imediatamente após a última ou única etapa do certame, abrangendo todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas.

6.3.2. A instrução e elaboração do relatório final do procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro e sua consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais será realizada pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas – CAPC, instituída na Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, sob a supervisão da Coordenação de Ações afirmativas.

6.4. A publicação do resultado definitivo da seleção pública será feita em 4 (quatro) listas, na seguinte conformidade:

- I – lista geral, com a classificação dos candidatos aprovados, inclusive das pessoas com deficiência, na forma da legislação específica, e das pessoas negras;
- II – lista específica, com a classificação das pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas;
- III – lista específica, com a classificação das pessoas negras aprovadas dentro do número de vagas;
- IV – lista específica, com a classificação dos candidatos aprovados em ampla concorrência dentro do número de vagas.

6.4.1. O candidato que optou pela reserva de vagas para pessoas negras, mas que obteve pontuação final para aprovação pela ampla concorrência dentro do número de vagas, não terá seu nome incluído na lista específica a que se refere o inciso III e sim a de que trata o inciso IV, sendo classificado, no seu lugar, o candidato subsequente da lista específica das pessoas negras.

#### 7. RECURSOS

7.1. Caberá recurso, nos seguintes prazos:

- a) 2 dias, do indeferimento ou impedimento das inscrições;
- b) 1 dia, da realização das provas;
- c) 2 dias, da divulgação dos gabaritos;
- d) 2 dias, das notas obtidas nas provas;
- e) 2 dias, da classificação prévia.

7.2. Os recursos serão interpostos pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador. A contagem dos prazos previstos no subitem 7.1 deste Edital será feita em dias úteis, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o do seu término. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o término recair em dias que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes da hora normal.

7.3. Todos os recursos devem ser devidamente fundamentados e protocolados junto a São Paulo Turismo S.A., na Gerência de Recursos Humanos, Av. Olavo Fontoura, 1.209 - Portão 35 – Prédio Telecom – São Paulo, SP, das 10h00 às 15h00.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama etc.) ou outro meio que não seja o estabelecido no item 7.3.

7.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem.

7.6. Em hipótese alguma será aceite revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

7.7. Os candidatos deverão enviar o recurso conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso  
 Processo Seletivo: São Paulo Turismo  
 Candidato ao cargo de: Operador de Caixa  
 Número do Edital: 001/2017  
 Fase: \_\_\_\_\_  
 Fundamentação e argumentação lógica, clara, consistente e objetiva do pleito.  
 Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_

7.8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9. Se do exame de recursos resultar anulação ou alteração de item de questão objetiva integrante da Avaliação de Conhecimentos, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.10. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito da Avaliação de Conhecimentos serão divulgadas em dois dias úteis, no endereço eletrônico da São Paulo Turismo [www.spturis.com](http://www.spturis.com) e Diário Oficial da Cidade, quando da divulgação do gabarito definitivo.

#### 8. PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. São condições para contratação dos aprovados:

- a) Conhecer as condições estabelecidas neste Edital e certificar-se de que possui os requisitos exigidos do cargo de seu interesse;
- b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas na legislação vigente;
- c) Ter idade mínima de 18 anos;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) Estar em gozo dos seus direitos políticos;
- f) Não possuir antecedentes criminais;
- g) Não ter sido empregado efetivo da São Paulo Turismo nos últimos 6 (seis) meses e atender o que dispõe a Lei Municipal 10.793/89 no parágrafo 2º do artigo 3º, sendo vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato por prazo determinado.
- h) Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do último emprego;
- i) Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas nos termos do art.37, inciso XVI da Constituição Federal.

8.2. Observada a ordem de classificação, os candidatos, serão convocados para exame médico, em número necessário ao preenchimento de vagas.

8.3. Será informado ao empregado temporário os dias e horários de trabalho.

8.4. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância conforme listagens mencionadas no item 6.4. deste Edital e proporcionalidade, considerando a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, negras ou afrodescendentes. Serão preenchidas primeiramente as vagas destinadas às pessoas com deficiência, nos termos do artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/1991.

8.5. No lugar do candidato excluído na forma do item 8.4, será admitido o candidato subsequente da respectiva lista, respeitada a ordem de classificação.

8.6. O candidato deverá gozar de boa saúde, atestada pelo exame médico realizado pela São Paulo Turismo S.A. O candidato inabilitado no exame médico, não será contratado e será automaticamente excluído da lista final de classificados.

8.7. Os candidatos classificados no exame médico, em número necessário ao preenchimento das vagas, deverão apresentar a documentação exigida neste Edital.

#### 9. DOCUMENTOS

9.1. Por ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Carteira de Trabalho – CTPS (inclusive anteriores), já com baixa do último emprego e cópia das páginas da foto e dos dados pessoais;
- 1 foto 3x4 colorida (recente);
- 2 cópias Cédula de Identidade (RG);
- 2 cópias Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- 1 cópia Título Eleitoral;
- 1 cópia Último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou Declaração de Quitação Eleitoral emitida pelo site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br) ou pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- 1 cópia Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela CEF ou Banco do Brasil);
- 1 cópia Certificado de quitação militar (para candidatos do sexo masculino);
- 1 cópia Última Declaração de Imposto de Renda (ou uma declaração dos bens que possui atualmente em conformidade com o Decreto Municipal nº 53.929/13);
- 1 cópia Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado);
- 1 cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos se universitários);
- 2 cópias Comprovante de residência com CEP (Ex.: contas recentes de no máximo 2 meses de água, luz, IPTU do ano vigente, telefone, tevê por assinatura ou de gás em nome do candidato, cônjuge, pais ou filhos devidamente comprovados);
- 1 cópia Carteira de Vacinação dos filhos até 6 anos de idade;
- 1 cópia Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 7 à 14 anos de idade;
- 1 cópia Comprovante de Aposentadoria (apresentar a Carta com a data de Concessão do Benefício);
- 1 cópia Comprovante de escolaridade exigido para o emprego (Histórico Escolar, Certificado de Conclusão e Diploma, conforme exigido para cada emprego);

- Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pelo site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou requeridos pessoalmente nos Postos do Poupatempo e Postos de Identificação do IIRGD (original);

- 1 cópia Currículo.

9.2. A ausência ou a apresentação incompleta/incorreta da documentação exigida implicará na não contratação.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O não comparecimento às convocações, qualquer que seja o motivo alegado, ou ainda a não apresentação de documentação exigida, excluirá o candidato do processo seletivo.

10.2. A validade desta Seleção Pública Simplificada é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da divulgação do seu resultado oficial.

10.3. A aprovação do candidato neste processo seletivo público não lhe dá direito à contratação, não estando a São Paulo Turismo obrigada a fazê-lo.

10.4. A Empresa se reserva o direito de dispensar candidatos após convocação ou realização de exames médicos, ou entrega de documentos para admissão, em caso de necessidade de republicação da relação dos aprovados, determinada por resultado favorável a recurso.

10.5. A inexatidão das informações/documentações prestadas de qualquer tipo, por qualquer motivo alegado a qualquer tempo, excluirá o candidato do processo seletivo ou tornará nulo o contrato de trabalho se já contratado.

#### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: OPERADOR DE CAIXA

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial; acentuação; redação oficial; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; significado das palavras.

CONHECIMENTOS GERAIS: ATUALIDADES: Noções sobre cenários e tendências do desenvolvimento econômico, social, político e ambiental do país e do mundo. MATEMÁTICA: Matemática básica, regras de três; percentagem; juros; conjuntos: conceito, tipos e operações; problemas métricos, retas e circunferências. LÓGICA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Questões que simulam a rotina do trabalho diário (Técnicas de atendimento, rotinas administrativas, recebimento de numerário, reconhecimento de cédulas do Real).

ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO OU EMPREGO PÚBLICO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro ser negro, negra ou afrodescendente da cor ( ) preta ou ( ) parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimentos de cargos ou empregos públicos de OPERADOR DE CAIXA da São Paulo Turismo S/A.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- 1) as vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;
- 2) nos termos do edital do concurso público e do artigo 5º do Decreto nº 57.557/2016, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas – CAPC, da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;
- 3) se no procedimento adotado pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas – CAPC restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado ao Ministério Público.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do candidato/declarante)

## EDITAIS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-081

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL  
 ENDEREÇO: VIADUTO DO CHA, 15 - 5 ANDAR  
 2014-0.134.946-0 CONCEICAO APARECIDA DA COSTA  
 ABREU  
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

#### ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2017.

Aos 08 dias de maio de 2017, às 14h30 horas, sob a presidência da Senhora Tarcila Peres Santos, SGM, realizou-se a 20ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões - décimo andar, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Giulina da Cunha Fernandes Puttomatti, SMF, Ivan Teixeira da Costa Budinski de SERG, Julio Serson, de SMRI, Vladimir de Sousa Alves de SMJ e Fábio Teizo, de SMG.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 18, de 06 de janeiro de 2017.

Dado início a primeira reunião extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
2658/17	SMRP	AMAUURI JOÃO DOMINGUES
2659/17	SMRP	MONICA BEATRIZ GAUDÊNCIO MARTINS
2660/17	SMRP	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA
2661/17	SMRP	MARCIA CRISTINA C. DE SOUZA
2662/17	SMRP	SERAFIM MARTINS DA SILVA
2663/17	SMRP	CARLOS ALBERTO PAULINO
2664/17	SMRP	MARCELO ANTUNES
2665/17	SMRP	CAIO SANTA CRUZ
2666/17	SMRP	JOSE FLAVIO DE CASTRO
2669/17	SMRP	LEANDRO PEREIRA SOARES
2672/17	SMRP	REMY BENEDITO SILVA FILHO
2673/17	SMRP	JOSE PEREIRA LOPES
2674/17	SMRP	SUELLEN DE OLIVEIRA R. CAVALCANTE
2675/17	SMRP	WANDERLEI DAMAZIO SAMPAIO
2676/17	SMRP	JOSE MANUEL DE SOUZA AGRELA
2677/17	SMRP	IZATINO AUGUSTO DO NASCIMENTO
2678/17	SMRP	LUIZ ANTONIO PERAL
2682/17	SMRP	ALINE DE LIMA ROCHA
2684/17	SMRP	ADEMIR MENDES
2685/17	SMRP	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO
2686/17	SMRP	ABNER INACIO DA SILVA
2518/17	SMRP	BRUNO ROCHA FERREIRA ALVES
2527/17	SMRP	ROSIMAU ALVES RODRIGUES
2525/17	SMRP	EDVALDO RODRIGUES MENDES
2690/17	SMRP	WILLIAN TEODORO
2691/17	SMRP	EDUARDO CARMO ISSA
2692/17	SMRP	EUSAMA ROBERTO LEITE VIEIRA
2699/17	SMRP	JULIANA SOUZA SALOMÃO
2700/17	SMRP	CARLA MORELLI BENVENUTO
2701/17	SMRP	LUCIANA PAULA F. SELES
2702/17	SMRP	ERICK VASSOLER
2703/17	SMRP	MARCIA MICHELE CARLINI
2704/17	SMRP	BRUNA DOS SANTOS GALVÃO
2705/17	SMRP	JOSÉ ROBERTO M. DE CARVALHO
2706/17	SMRP	LEO HIROSHI ONODA
2707/17	SMRP	DAIR APARECIDA DE SOUZA
2708/17	SMRP	DEVISON VICENTE DOS SANTOS
2709/17	SMRP	RUBENS BARBOSA DE SOUZA
2710/17	SMRP	ADERLUCIO PAZ DE ARAUJO
2711/17	SMRP	OSEIAS THOMAS DOS SANTOS
2712/17	SMRP	SANDRA PATRICIA BARRIOS HAINE
2713/17	SMRP	CLAUDIO MALUF FIGUEIREDO
2714/17	SMRP	ALINE CHAILZE REZENDE
2715/17	SMRP	JOSÉ MARIA DE ABREU FABRIS JUNIOR
2716/17	SMRP	MARIA DE LURDES SILVA
2717/17	SMRP	VALDEMIR GONZAGA TAVEIRA
2718/17	SMRP	RICARDO TALARIKO
2719/17	SMRP	JORGE DA SILVA SANTOS
2720/17	SMRP	CLODOWALDO PIVETTA FILHO
2721/17	SMRP	EDISON DE DEUS XAVIER
2722/17	SMRP	SILVIO LUIZ DE LIMA
2723/17	SMRP	LIDIANE GOULART DOS SANTOS
2724/17	SMRP	AMANDA DALLMANN COSTA
2725/17	SMRP	DANIEL OSHIRO VIANA
2726/17	SMRP	CAIO FELIPE FERRIARI COELHO
2727/17	SMRP	LILIANE GLAESSER RAMALHO
2729/17	SMRP	CLÁUDIO LANCA
2745/17	SMRP	SELMA MARIANA GONÇALVES
2746/17	SMRP	JOSÉ TRAVASSOS JÚNIOR
2747/17	SMRP	GABRIELA GOMES
2748/17	SMRP	VINÍCIUS DA GAMA PASSOS
2751/17	SMRP	MARLUICY DA SILVA JATOBÁ
2753/17	SMRP	SANDRA APARECIDA CAMILLO TODOVERTO
2762/17	SMRP	ANTÔNIO CARLOS CACCIA GOUVEIA
2763/17	SMRP	RENANI ALVES PEREIRA
2764/17	SMRP	PAULO EDUARDO TROFINO
2765/17	SMRP	CAROLINE APARECIDA MONTEIRO DA SILVA
2767/17	SMRP	WILLIAN ARLAUZ FERNANDES
2768/17	SMRP	IZABEL CRISTINA DE SOUZA
2769/17	SMRP	ELISABETE ROCHA DOS SANTOS MOMBELI
2770/17	SMRP	MARCOS GERALDO BISPO
2771/17	SMRP	JOSÉ ALBERTO DROVANDI
2772/17	SMRP	THIAGO SANTOS DE ALMEIDA
2693/17	SMRP	ROSA MARIA AUGUSTO SILVESTRE
2694/17	SMRP	PAULO HENRIQUE LEITE SANTANA
2695/17	SMRP	DANIELA FARO ZUNO
2696/17	SMRP	CARLOS ALBERTO DE FARIA
2697/17	SMRP	FLÁVIO RANGEL DOS SANTOS
2698/17	SMRP	CLÁUDIO LOGUERCIO
463/17	SMTE	CHARLENE KATHLEN DE LEMOS
465/17	SMTE	REBECA DOS SANTOS MOREIRA DIAS
466/17	SMTE	DULYING DE SOUZA GOMES
467/17	SMTE	MARCOS ANTONIO SERAFIM BERNARDES JUNIOR
552/17	SMS	ALEX RODRIGUES
553/17	SMS	OSMAR PEREIRA TOYODA
554/17	SMS	JENNY IZUMI KOSE
555/17	SMS	JANAILSA DE MENEZES MIRANDA
561/17	SMS	MARCELO DE SOUZA MORA
201/17	SMS	MARIA THEREZA ALES LOPEZ LARANJEIRA
204/17	SMS	MARCIENE CERVALDO DE MELO FERREIRA
207/17	SMS	DRAUSIO SOARES FILHO
209/17	SMS	REGINA CÁSSIA DUARTE PINTO
308/17	SMS	MARCELO DOS SANTOS GAYA
309/17	SMS	ELIANA APARECIDA PEREIRA ORMLUNDO

312/17	SMS	BRAZ DE CASTRO JÚNIOR
502/17	SMS	EDSON MORAL ADALANTADO
530/17	SMS	ELIANA DE CÁSSIA MARTINS GOUVEIA
549/17	SMS	SUELI APARECIDA MANESCO
542/17	SMS	IVELISE PADILLA
527/17	SMS	JOSIANE PEDRO DE VASCONCELOS
546/17	SMS	CELSO GALHARDO MONTEIRO
548/17	SMS	THALITA MATHUEIS NEDER
104/17	AHM	RICARDO PEREIRA COELHO
156/17	SMO	VALDIR GRECCO
159/17	SMO	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA
161/17	SMO	ERICA TEREZINI HEINSBERG
162/17	SMO	RITA GILDEVANIA DE SOUSA SO
111/17	SMSU	ALTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
110/17	SMSU	ROGERIO VIEIRA PEIXOTO
110/17	SMSU	EDMILSON MIRANDA
61/17	SEHAB	ANALICE ITO DO NASCIMENTO
75/17	SEHAB	GABRIELLE IGLESIAS MOREIRA DE ALMEIDA
79/17	SEHAB	LILIAN CARLA DE OLIVEIRA LAGO RIVAS
80/17	SEHAB	VAGNER PONTES MOREIRA
82/17	SEHAB	NILCE MONTEIRO DUMONT
83/17	SEHAB	ROBERTO VITOR DA SILVA
84/17	SEHAB	ARTHUR DA SILVA VERISSIMO
85/17	SEHAB	CLAUDINEIA CHAVES LARANJO
192/17	SMC	FÁBIO GONÇALVES VITORINO
198/17	SMC	MARCELO RUGIERO BIANCHI
198/17	SMC	CATARINA YUKIO HAYASHI KAWAKAMI
180/17	SMC	CRISTIANE VARGAS PEREIRA
181/17	SMC	ADRIANE BERTINI SILVA
137/17	SEME	ALEXANDRE KESPER PIMENTA
138/17	SEME	MESSIAS GOMES
138/17	SEME	WALDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
138/17	SEME	JOÃO GILBERTO PANTALEO
139/17	SEME	CARLOS MANUEL DO N. RODRIGUES
143/17	SEME	SERGIO CONTIER
144/17	SEME	JOSÉ DE PAIVA
147/17	SEME	ARMANDO GUERRA JUNIOR
147/17	SEME	WAGNER SERGIO PEREIRA
147/17	SEME	ADEMIR DA GUIA
148/17	SEME	CLÉBER DELFINO PEREZ
152/17	SEME	VANESSA EMÍ YAMANE
153/17	SEME	GLAUCIENE VICENTE DE SOUZA
156/17	SEME	ELAINE MARQUES DE ORNELAS
160/17	SEME	DIOGO NERY DA SILVA
244/17	GAB. PREF	ANDREIA NAVARRO DE ASSIS
175/17	PGM	RAFAEL LEÃO CAMARA FELGA
170/17	PGM	ANDREIA HELENA SANTÓRIO
176/17	PGM	SIMONE FERNANDES MATTAR
176/17	PGM	MARIA TEREZA GOMES DA SILVA
189/17	CGM	LUCIANA RUSSO
472/17	SMDHC	MARIA CECILIA MARQUES DO NASCIMENTO
473/17	SMDHC	RAELEN BEGO LUIZ
474/17	SMDHC	CHRISTIANE ROMANO VIEIRA LIMA
353/17	SF	PRISCILA VENTURA PARMEZZANO
375/17	SF	SIMONE OTTEGNY NARCISO
378/17	SF	TANIA MORETI
378/17	SF	MEIRY CHAV
81/17	SGM	HELENICE DE MEDEIROS COSTA OLIVEIRA
198/17	SMG	THIAGO COELHO TOSCANO